

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão da ilegalidade ocorrida no certame.

Referente: Tomada de Preços nº 003/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que houve erro na prestação de informações a interessados em participar do processo de licitação em epigrafe, no que se refere ao balanço patrimonial, o que poderia ser entendido como causa de privação de participação;

CONSIDERANDO que não houve abertura de propostas, e haverá nova publicação com abertura de novos prazos, não ocasionado prejuízos aos demais participantes;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade;

RESOLVE

ANULAR o processo administrativo de licitação Nº 009/2016, Edital de Tomada de Preços Nº 003/2016, cujo objeto é a Contratação de execução de obra, através de empreitada global, para pavimentação de 5.760,43m², com pedras (paralelepípedos de basalto) da Rua João Carniel, conforme Contrato de Repasse nº 1016.506-87/2014 celebrado entre o Município de São José do Ouro e o Ministério das Cidades

São José do Ouro, RS, 04 de março de 2016.

Benhur Francisco Vanz
Prefeito Municipal

